

COMUNICADO

EDITAL 014/2021 – PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA N.º 7.410/2016 “LEI RUBEM BRAGA”

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT:

Considerando manifestação e solicitação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, acerca da exiguidade de prazo para submissão de projetos culturais vinculados ao Edital 014/2021, conforme Lei Municipal n.º 7.410/2016 – Lei Rubem Braga;

Considerando os negativos impactos econômicos provocados, em especial para o setor cultural e de eventos, decorrentes da pandemia da COVID-19 e a necessidade de proporcionar aos profissionais da área formas de retomada e crescimento;

Considerando o constante diálogo existente entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e a comunidade artística, sempre em busca de estabelecer diretrizes isonômicas e democráticas na construção conjunta de políticas públicas de cultura;

Considerando, por fim, a importância da “Lei Rubem Braga” como instrumento ímpar de fomento para o setor cultural no Município de Cachoeiro de Itapemirim que oportuniza ao artista local execução de projetos culturais em 12 (doze) áreas, propiciando, ainda, geração de riquezas através da cadeia produtiva e economia criativa.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido pelo Edital 014/2021 para inscrição de projetos culturais – Lei Municipal n.º 7.410/2016, “Lei Rubem Braga” – **para as 23h59min do dia 15 de novembro de 2021;**

As inscrições serão feitas, exclusivamente, sob a forma digital;

Para cada projeto que desejar inscrever, o proponente deverá compartilhar uma pasta – contendo a documentação cadastral (item 4) – via plataforma de transferência de dados (Google Drive) com o endereço leirubembragacaxu@gmail.com, até as 23h59min do último dia de inscrição;

O proponente que submeter o projeto, dentro do prazo estipulado, receberá e-mail enviado pela SEMCULT, informando a efetivação da inscrição;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo